

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 12-B, da Quadra nº 08, do Loteamento "CLASSE-A RESIDENCE, com a área de 123,75m², do lado ímpar, localizado na Alameda dos Tuiuiús, numa distancia de 29,15 metros da esquina com a Avenida Rodeo Drive, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Alameda dos Tuiuiús, medindo 7,50 metros, fundos com o lote nº 11, medindo 7,50 metros, lado direito com o lote nº 12-A, medindo 16,50 metros, lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 16,50 metros.

QUARTEIRÃO: É formado pela Alameda dos Tuiuiús; Avenida Beverly Hills; Rua dos Pardais; e Avenida Rodeo Drive.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.329, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: **MARIA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA** - CPF nº 447.138.941-68 e CI.RG. nº 000.446.436-SSP-MS, brasileira, comerciante, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Amambai, nº 113, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pela proprietária e em conformidade com a autorização municipal, expedida em 20 de março de 2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 58.693/2007.

Emol.R\$16,00 - FUNJECC10%: R\$1,60 - FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 23 de março de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.1-23.735, em 06 de junho de 2007. **TÍTULO: CONSTRUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária, datado de 05 de junho de 2007, para constar uma construção residencial em alvenaria, no imóvel matriculado, medindo **68,08m²**, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Flávio Roberto Vendas Tanus - CREA nº 9.432/D-MS. **INFRA**

ESTRUTURA: Blocos com estacas e vigas baldrames em concreto armado com resistência à compressão mínima de fck - 18,0 Mpa. O baldrame deverá ser impermeabilizado com tinta betuminosa. **SUPER-ESTRUTURA:** Pilares e vigas concreto armado, com resistência à compressão mínima de fck 20,0 Mpa. **ALVENARIA:** Em tijolos cerâmicos de 8 furos, assentados de ½ vez com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina lavada.

COBERTURA: Estrutura será de madeira, espaçamento entre tesouras 2,5 m coberto com telha cerâmica Romana na inclinação de 35% cumeeiras e capas cerâmicas.

INSTALAÇÕES HDRI-SANITÁRIA: Caixa d'água: em Polipropileno com capacidade para 1000 litros, com extravasor e registro para limpeza. Tubulação e Conexões: Em PVC

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

MATRÍCULA:
Nº 23.735

FICHA:
01

VERSO

soldável. Registro de gaveta, esfera e pressão. Louças Sanitárias: de primeira linha, tubo com canopla cromados; assento sanitário plástico. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Padrão de Entrada. Tubulação: Mangueiras flexíveis embutidas na alvenaria. Fiação: Todos os fios de cobre sólidos. Centros de Distribuição: Com barramento trifásico; disjuntores termomagnéticos. Tomadas e Interruptores: Embutidos em caixa metálicas 2"x4"; Iluminação: Luminária fluorescentes, com reatores simples, iluminação incandescente com globos de vidro, lâmpadas com potência de 100w/127v e 60w/127v; **REVESTIMENTOS DAS PAREDES:** Chapiscos: Em todas as paredes internas e externas com cimento e areia lavada grossa. Reboco: Em todas as paredes internas e externas com argamassa mista de cimento, cal virgem, com acabamento em desempenadeira de madeira e filtro de espuma. Azulejos: Assentado nas paredes dos sanitários. **REVESTIMENTO DO FORRO:** Toda a área interna e nos beirais da residência será de forro de madeira. **REVESTIMENTO DO PISO:** Contra-piso: Em concreto simples com 5 cm, regularizado e nivelado em toda a área construída. Piso-Cerâmico em toda a área da residência, com resistência PEI 4; **ESQUADRIAS:** Portas de madeira de 80 x 210 cm e 70 x 120 cm. Janelas de ferro basc. no banheiro e janelas de ferro correr na cozinha e salas. Vidros: Todos os vidros serão do tipo cristal liso 3mm. **PINTURA:** Pintura em esmalte sintético sobre esquadrias metálica em duas demãos. Pintura látex PVA em paredes internas e Pintura látex acrílica em paredes externas com duas demãos, inclusive uma demão de selador acrílico. **LIMPEZA GERAL DA OBRA:** A obra será entregue limpa de qualquer sujeira, resto de materiais, borras de concreto tinta e material adesivo, pronta para o uso.

Foram apresentados o Habite-se nº 48/2007 – Processo nº 2007000322, expedido pelo Departamento de Gerência de Obras e Serviços Urbanos de Naviraí-MS, em 28-03-2007; e a Guia da ART nº 041090006000002, quitada, relativos à construção.

Isento de CND, nos termos da Lei.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 59.217/2006.

Emol.R\$30,00 – FUNJECC 10%: R\$3,00 – FUNJECC 3%: R\$,090

Naviraí, 06 de junho de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.2-23.735, em 14 de setembro de 2007 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

VENDEDORA: Maria Cândida Rodrigues da Silva, já qualificada nesta matrícula.

COMPRADOR: VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da CLRG. nº 64988719-SSP-PR e CPF nº 028.788.909-22, residente e domiciliado na Rua Yokossuka, nº 442, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS - nº 807870000374, datado nesta cidade de Naviraí-MS, aos 13 de setembro de 2007.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)....

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado à aquisição do imóvel, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais); e R\$55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal- CEF.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Pago o ITBI pela Guia nº 517/2007, em 13-09-2007, no valor de R\$382,90, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

PROTOCOLO Nº 59.917/2007, em 14-09-2007.

Selo de Autenticidade nº **ACR 11682; ACR 11684 e ACR 11686**

Emol: R\$ 300,00- FUNJECC 10%: R\$ 30,00 - FUNJECC 3%: R\$ 9,00.

Naviraí, 14 de setembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

R.3-23.735, em 14 de setembro de 2007 - **TÍTULO: Alienação Fiduciária**

Em garantia do pagamento da dívida de R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 807870000374, datado nesta cidade de Naviraí-MS, em 13 de setembro de 2007, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, ao **DEVEDOR/FIDUCIANTE: VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da CI.RG. nº 64988719-SSP-PR e CPF nº 028.788.909-22, residente e domiciliado na Rua Yokossuka, nº 442, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, aliena à Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e suas benfeitorias.

DO FINANCIAMENTO: MÚTUO/ RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.4 - 03/09/2007 - GECRI; Valor da Dívida: R\$55.300,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$60.200,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante NOVO; Prazo em meses de amortização: 240; Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1680; Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 506,91; Seguros: R\$ 20,87; Taxa de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 23 735

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

02

VERSO

Administração: R\$0,00; Total: R\$ 527,78; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/10/2007; 10) – Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato; Renda Familiar: Composição de Renda Inicial para pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Vorlei Tadeu Xavier da Silva – Comprovada: R\$1.816,42; Não comprovada: R\$0,00; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Devedor: Vorlei Tadeu Xavier da Silva – Percentual: 100,00%; Elementos Identificadores do Débito Originário: Desmembramento, assinado em 23/03/2007, conforme Matrícula nº 23.735.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

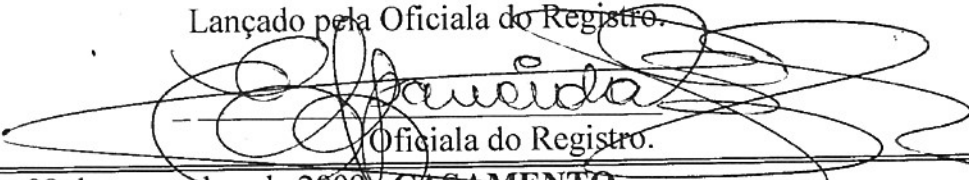
PROTOCOLO Nº 59.917/2007, em 14-09-2007.

Selo de Autenticidade nº **ACR 11683; ACR 11685 e ACR 11687**

Emol: R\$ 600,00 – FUNJECC 10%: R\$ 60,00 – FUNJECC 3%: R\$ 18,00.

Naviraí, 14 de setembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

Av..4-23.735, em 09 de novembro de 2009. **CASAMENTO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de Vorlei Tadeu Xavier da Silva, datado de 06 de novembro de 2009, para constar que contraiu matrimônio com **Silvana Aparecida Patene Xavier**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de Casamento nº 13964, Livro nº 050-B, fls. 247, em 15 de dezembro de 2006, do CRC de Dourados-MS. O referido é verdade e dou fé.

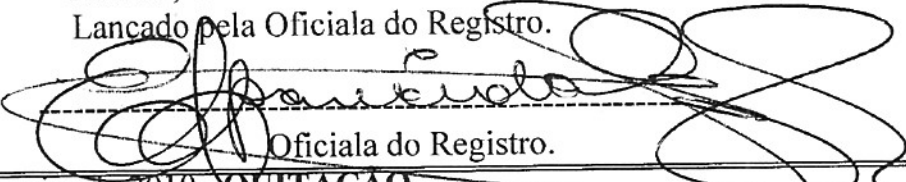
PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 65.491/2009, em 09-11-2009.

Selo de Autenticidade nº **ADE 00767**

Emol.R\$15,00 – FUNJECC 10%: R\$1,50 – FUNJECC 3%: R\$0,45.

Naviraí, 09 de novembro de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

Av.5-23.735, em 19 de fevereiro de 2010. **QUITAÇÃO.**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 12 de fevereiro de 2010, procede-se a quitação do saldo devedor constante do R.3, desta matrícula, em razão do repasse do somatório do valor do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios destinados à quitação do saldo devedor correspondente a R\$50.458,51 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

cinquenta e um centavos) e os recursos remanescentes pagos aos Vendedores, observados o disposto da Cláusula Quarta do referido contrato. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 66.188, em 19-02-2010.

SELO DE AUTENTICIDADE ADG 15412 e ADG 15413

Emol. R\$ 30,00 – FUNJECC 10%: R\$ 3,00 – FUNJECC 3%: R\$ 0,90.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro

R.6-23.735, em 19 de fevereiro de 2010 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

VENEDORES: Vorlei Tadeu Xavier da Silva, brasileiro, fisioterapeuta, portador da CI.RG. nº 64988719-SSP-PR e CPF nº 028.788.909-22 e sua mulher Silvana Aparecida Patene Xavier, brasileira, psicóloga, portadora da CI.RG. nº 84594504-SSP-PR e CPF nº 029.004.869-98, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda dos Tuiuiús, nº 147, Royal Park, nesta cidade de Naviraí-MS.

COMPRADOR: VALTER GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 1032478-SSP-MS e CPF nº 886.770.601-20, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 88, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

CREDORA/INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Heraldo Martinez Assad, da Agência de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, nº 807870000720, datado nesta cidade de Naviraí-MS, aos 12 de fevereiro de 2010.

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal-CEF.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Pago o ITBI pela Guia nº 150/2010, em 18-02-2010, no valor de R\$487,10, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 66.188, em 19-02-2010.

Selo de Autenticidade nº **ADG 15414 e ADG 15415**

MATRÍCULA:

Nº 23.735

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

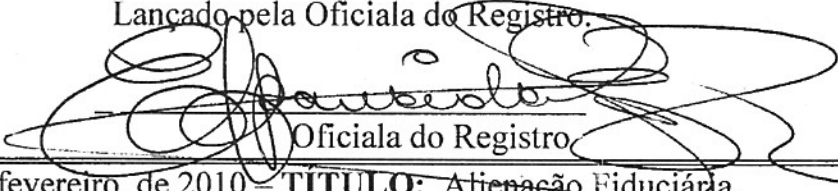
03

VERSO

Emol: R\$400,00 – FUNJECC 10%: R\$40,00 – FUNJECC 3%: R\$12,00.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

R.7-23.735, em 19 de fevereiro de 2010 – **TÍTULO: Alienação Fiduciária.**

Em garantia do pagamento da dívida de R\$68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 807870000720, datado nesta cidade de Naviraí-MS, aos 12 de fevereiro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, ao **DEVEDOR/FIDUCIANTE, VALTER GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CLRG. nº 1032478-SSP-MS e CPF nº 886.770.601-20, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 88, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, aliena à Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e suas benfeitorias.

DO FINANCIAMENTO: MÚTUO/ RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.36 - 28/01/2010 – SUHAB/GECRI; Valor da Dívida: R\$68.500,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$68.500,00; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses de amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$542,29; Seguros: R\$15,69; Taxa de Administração: R\$0,00; Total: R\$557,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/03/2010; 10) – Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato; Renda Familiar: Composição de Renda Inicial para pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Valter Gonçalves de Aguiar – Comprovada: R\$560,00; Não comprovada: R\$1.300,00; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Devedor: Valter Gonçalves de Aguiar – Percentual: 100,00%; Elementos Identificadores: Compra e Venda e Constituição de Alienação Fiduciária, assinada em 14/07/2007, R.2, da Matrícula nº 23.735.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 66.188, em 19-02-2010.

Selo de Autenticidade nº **ADG 15431 e ADG 15432**

Emol: R\$700,00 – FUNJECC 10%: R\$70,00 – FUNJECC 3%: R\$21,00 – FUNADEP: R\$13,87.

CONTINUA NA FICHA N.º

04

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Naviraí, 19 de fevereiro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

~~Av.8-23.735, em 26 de abril de 2013 - Protocolo nº 77.879, em 26 de abril de 2013.~~

CASAMENTO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Valter Gonçalves de Aguiar, datado de 25 de abril de 2013 e nos termos da Certidão de Casamento Matrícula nº 062521 0155 2010 2 00031 143 0007379 61, em 23 de julho de 2010, pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca de Naviraí-MS, fica constando seu matrimônio com **IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR**, adotando o regime de comunhão parcial de bens. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AER 4961-023 – www.tjms.br.

Emol. R\$17,00 – FUNJECC 10%: R\$1,70 – FUNJECC 3%: R\$0,51

Naviraí, 26 de abril de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

~~Av.8-23.735, em 27 de dezembro de 2013 – Protocolo nº 80.859, em 20 de dezembro de 2013.~~ **QUITAÇÃO.**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0525047-0, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, de 21 de agosto de 1964, datado de 19 de dezembro de 2013, procede-se a quitação do saldo devedor constante do R.7, desta matrícula, em razão do repasse do somatório do valor do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios se for o caso, correspondente nesta data quantia de R\$56.745,42, destinados à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "D" e o recurso do remanescente serão pagos aos Vendedores, observados o disposto da Cláusula Quarta do referido contrato. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AGK 57659-662 – www.tjms.jus.br.

Emol. R\$34,00 – FUNJECC 10%: R\$3,40 – FUNJECC 3%: R\$1,02 - ISSQN 5%: R\$1,70.

Naviraí, 27 de dezembro de 2013.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

MATRÍCULA:

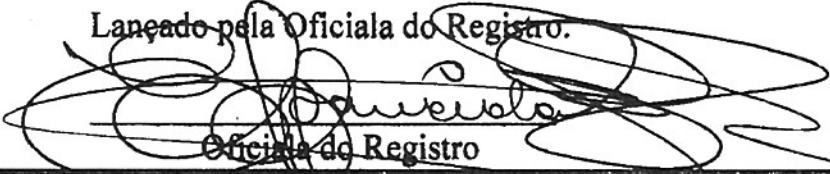
Nº 23.735

FICHA:

04

VERSO

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro

R.9-23.735, em 27 de dezembro de 2013 – Protocolo nº 80.859, em 20 de dezembro de 2013 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

VENDEDORES: Valter Gonçalves de Aguiar e sua mulher Izabel Cristina Prates de Aguiar, já qualificados nesta matrícula.

COMPRADOR: GABRIEL RODRIGUES FOLETTTO, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI.RG. nº 001689693-SSP-MS e CPF nº 032.142.211-24, residente e domiciliado na Rua Osaka, nº 306, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

CREDORA/INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Amir Tadeu de Matos Filho, da Agência de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0525047-0.

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$90.000,00 (Noventa mil reais), destinado à aquisição do imóvel, sendo composto mediante a integralização das parcelas: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) de recursos próprios; e R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

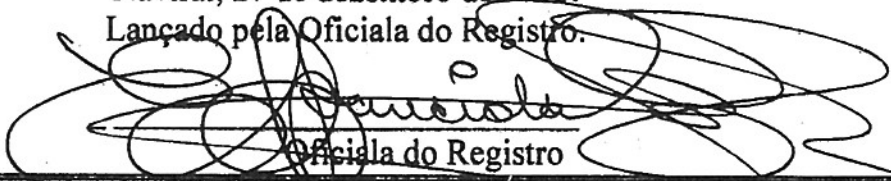
Pago o ITBI pela Guia nº 1853/2013, em 20-12-2013, no valor de R\$730,72, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS. Imóvel avaliado em R\$90.000,00.

SELO DIGITAL nº AGK 57660-633 – www.tjms.jus.br.

Emol: R\$507,50 – FUNJECC 10%: R\$50,75 – FUNJECC 3%: R\$15,22 – ISSQN 5%: R\$25,37.

Naviraí, 27 de dezembro de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro

R.10-23.735, em 27 de dezembro de 2013 – Protocolo nº 80.859, em 20 de dezembro de 2013 – **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.

Em garantia do pagamento da dívida de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações,

CONTINUA NA FICHA Nº

05

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.735

FICHA:

05

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0525047-0, datado nesta cidade de Naviraí-MS, aos 19 de dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, GABRIEL RODRIGUES FOLETO**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI.RG. nº 001689693-SSP-MS e CPF nº 032.142.211-24, residente e domiciliado na Rua Osaka, nº 306, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, alienou à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e suas benfeitorias.

DO FINANCIAMENTO: MÚTUO/ RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.200.030 - 11/11/2013 - GEMPF; Valor da Dívida/Financiamento: R\$72.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,00%; Efetiva: 6,1677; Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$659,99; Seguros: R\$14,52; Taxa de Administração - 0,00; Total: R\$674,51; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/01/2014; 10) Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Gabriel Rodrigues Foletto - Comprovada: R\$3.000,00; Não Comprovada: R\$0,00; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Devedor: Gabriel Rodrigues Foletto - Percentual: 100,00%; Elementos Identificadores do Débito Originário: Carta de Crédito FGTS - Aquisição de Imóvel Usado - CHB 807870000720-2, R-6,7, da Matrícula nº 23.735.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

SELO DIGITAL nº AGK 57661-073 - www.tjms.jus.br.

Emol: R\$902,00- FUNJECC 10%: R\$90,20 - FUNJECC 3%: R\$27,06 - ISSQN 5%: R\$45,10 - FUNADEP: R\$18,24.

Naviraí, 27 de dezembro de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.12-23.735, em 16 de outubro de 2017. Protocolo nº 93.317, em 16 de outubro de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Nos termos do Requerimento datado de 06 de outubro de 2017, expedido pela Caixa

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:
Nº 23.735

FICHA:
05

VERSO

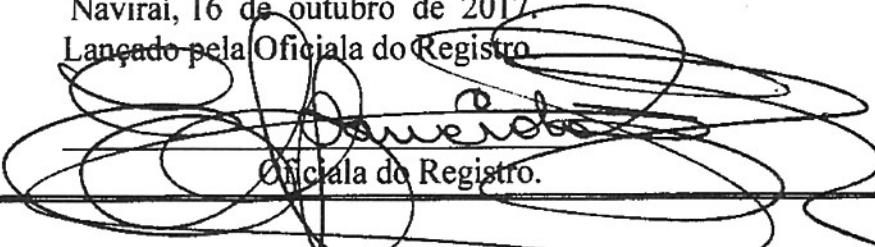
Econômica Federal, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, foi Notificado o Devedor Fiduciante, Gabriel Rodrigues Foletto - CPF nº 032.142.211-24 e não apresentando quitação da mora no prazo legal de 15 (quinze dias), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

Apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) pela Guia nº nº 624/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20-09-2017, no valor de R\$1.704,03. O referido é verdade e dou fé.

Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 16-10-2017 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de Gabriel Rodrigues Foletto - CPF nº 032.142.211-24 - Código HASH: 69d0. ba09. 01fb. 2b5e. 68ef. 44ba. 27af. 6a72. 4ee2. 9926.

SELO DIGITAL nº AOX 94928-092, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$44,00 - FUNJECC 10%: R\$4,40 - FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20- FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE: 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 16 de outubro de 2017.
Lançado pela Oficiala do Registro


Oficiala do Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

Certidão
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, lavrada em inteiro teor foi extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º, do art. 19, da Lei n. 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado Naviraí,(MS). 29 de agosto de 2018.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
2ª Substituta do Registro

SELO DIGITAL N. AAJ 85766-768-NOR, <http://www.tjms.br> Emol. R\$ 29,00- funjecc 10%: R\$2,90 - ISSQN 5%:R\$1,45 - FUNADEP 6%:R\$1,74 -FUNDE-PGE 4%:R\$1,16 - FEADMP/MS -R\$2,90 - SELOCF \$1,50 - Total: R\$40,65



CONTINUA NA FICHA N.º